

## **A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **PORTARIA Nº 210, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior- SERES, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 336/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 71010.004979/2009-61, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Casa de Nazaré, inscrita no CNPJ nº 07.472.640/0001-43, com sede em Fortaleza/CE, face ao descumprimento da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 33, de 19.02.2015, Seção 1, páginas 07)